

# Sarney propõe Constituinte; decisão será do Congresso

Do Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney, 65, assinou ontem, em solenidade iniciada às 11h no salão de credenciais do Palácio do Planalto, mensagem ao Congresso propondo a instalação da Assembleia Nacional Constituinte no dia 31 de janeiro de 1987.

Nas conversas de antes e depois da solenidade, quando houve coquetel, o assunto dominante eram as pressões que o governo, e especialmente o ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Nelson Ribeiro, vem sofrendo dos grandes produtores. Em uma roda formada pelos ministros do SNI, Ivan de Souza Mendes; das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães; do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco; e pelo deputado Milton Reis, da Executiva do PMDB, discutia-se a ida do presidente Sarney ao encerramento do congresso brasileiro sobre reforma agrária, promovido pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura).

O ministro das Comunicações disse ao general Ivan: "O Presidente teve um ato maior hoje. Não fará um ato menor comparendo ao congresso da CNA." Explicou, depois, sua apreensão aos jornalistas: "Há indícios de que os produtores organizaram grupos para ir ao presidente Sarney. Ele não pode se expor." Saindo deste grupo, o general Ivan aproximou-se do ministro Nelson Ribeiro e bateu com a mão direita no seu ombro e lhe disse: "Aguenta firme ministro."

Nelson Ribeiro disse que por ele iria ao encerramento, "nem que seja para levar vai". O ministro da Agricultura, Pedro Simon, afirmou que só não iria se o governo proibisse. Seguiu-se, após a solenidade, uma reunião entre o general Ivan de Souza Mendes e os dois ministros para decidir a postura que seria adotada em relação ao congresso da CNA.

O presidente José Sarney acabava de cumprimentar os convidados à cerimônia. Carregava duas pastas, contendo as propostas de convocação da Assembleia Nacional Constituinte do PT (entregue pelo líder do partido na Câmara, Djalma Bom) e do PDT (que recebeu do senador Roberto Saturnino Braga). Quando se dirigia para o gabinete presidencial, o presidente da República convidou os presidentes da Câmara, Ulysses Guimarães, do Senado, José Fragelli, e do STF, ministro Moreira Alves, para uma conversa. A Praça dos Três Poderes já estava vazia. Os cerca de 30 grevistas — médicos e professores do Distrito Federal — que lá apareceram, por volta das 10h30, para protestar contra o não atendimento de suas reivindicações (alguns portavam cartazes pedindo "diretas-já"), já se haviam retirado. Notadas, na cerimônia, as ausências dos juristas Sobral Pinto, autuista da ideia da Constituinte, e Afonso Arinos de Mello Franco, que presidirá a comissão encarregada de preparar o anteprojeto.

Elogios

Vários constituintes de 1946, entre eles o ministro da Administração, Aluizio Alves, e o deputado Manoel Costa (PDS-BA), o parlamentar mais antigo da Câmara, elogiaram o gesto de Sarney e sugeriram que a Carta daquele ano, considerada por todos como mais democrática que o País teve, sirva de modelo para a de 1987.

## Proposta de convocação recebeu poucas alterações

Do Sucursal de Brasília

A proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, enviada ontem pelo presidente José Sarney ao Congresso, tem algumas modificações em relação ao esboço original divulgado pelo ministro da Justiça, Fernando Lyra. Em vez de quatro artigos, ficaram apenas três, com a supressão daquele que permitia a abolição da Federação ou a República; e a data da sessão de instalação da Constituinte ficou para 31 de janeiro de 87 e não 1º de fevereiro do mesmo ano.

O assessor especial da Presidência da República, Célio Borja, 57, incumbido pelo presidente Sarney de redigir a proposta explicou que o Presidente fez questão de que constassem as expressões "livre e soberana" no texto "para ficar claro à Nação de que não haverá limitações aos legisladores, admitindo-se, apenas, as que forem impostas pelo povo brasileiro".

Diante do que considerou liberalização do esboço original, Célio Borja disse que a alteração da data de instalação da sessão, decidida depois de várias consultas aos líderes do governo no Congresso, ocorreu para impedir coincidência com a eleição dos presidentes da Câmara e Senado, que se dará no dia 1º de fevereiro de 1987.

O assessor especial considera que a indicação do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) para presidir a sessão "é bastante democrática até porque ele dirige um órgão colegiado". O atual presidente do STF, Moreira Alves, será o presidente da instalação da Constituinte.

Durante a conversa com os jornalistas, o jurista Célio Borja informou que a elaboração da proposta da

Executiva foi uma incumbência que recebeu diretamente do presidente da República e que desempenhou sua tarefa levando em conta o papel do Congresso e ouvindo sempre a opinião dos líderes.

Na quinta-feira, em uma conversa informal com os repórteres credenciados no Palácio do Planalto, o ministro-chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco, havia dito que não seriam introduzidas modificações no esboço original. Elas acabaram acontecendo, segundo Célio Borja, "pela negociação saudável do Executivo com os representantes do governo no Congresso".

O governo suprimiu o artigo 2º do texto da mensagem de convocação da Constituinte aprovada pelo Conselho Político por pressão de juristas e parlamentares. O artigo 2º dizia que à Assembleia Nacional Constituinte não se aplicavam as limitações do artigo 147 da Constituição Federal, que proíbe emendas extinguindo a República e a Federação.

Segundo o ministro da Justiça, Fernando Lyra, 46, essa e as demais alterações no texto original foram todas decididas na quinta-feira em São Paulo. Da discussão participaram o presidente José Sarney, o líder do PMDB na Câmara, Pimenta da Veiga, o assessor especial da Presidência, Célio Borja, e o próprio Lyra.

Fernando Lyra disse ter sido contra a substituição do presidente do Supremo Tribunal Federal pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral na presidência da instalação da Constituinte. Mas o governo decidiu pelo segundo porque muitos parlamentares pressionaram. Inspirados na Constituinte de 1946, Lyra acabou vencido, apesar de ter argumentado que o convite ao presidente do STF já havia sido feito.



Sarney assina a mensagem sob as vistas dos presidentes do Senado, da Câmara e do STF, Fragelli, Ulysses e Moreira Alves



Enfim, Planalto distribuiu a foto oficial

O Palácio do Planalto começará a distribuir a próxima semana a foto oficial do presidente José Sarney, 65, com a faixa presidencial. Ontem, a Secretaria de Imprensa distribuiu slides e cópias da fotografia. Inicialmente serão confeccionadas cerca de duas mil cópias que serão distribuídas gratuitamente pelo Serviço de Divulgação do Palácio do Planalto.

A foto é de autoria de Gervásio Batista, fotógrafo oficial da Presidência da República, e ela foi feita no Palácio da Alvorada em maio passado. O presidente Sarney posou com um fraque, que pertenceu a seu avô paterno, em oito ângulos sendo escolhidos dois. Depois, ele tirou alguns retratos com a família.

A fotografia oficial mostra apenas o busto de Sarney com o rosto levemente voltado para a esquerda. Na outra foto que foi feita como opção, o Presidente aparece com as mãos para trás, e é retratado até mais da metade do corpo, aparecendo toda a faixa.

## Mensagem chega no último dia legislativo

Num ato calculado, a proposta de emenda constitucional que convoca a Assembleia Nacional Constituinte chegou ao Congresso no último dia de trabalho do semestre legislativo. Por isso, não houve tempo sequer para a sua leitura. Assim, a proposta somente começará a tramitar em agosto, após o recesso parlamentar de julho.

A leitura da proposta no plenário do Congresso significará o início do processo de tramitação. Para que ela seja feita, exige-se quorum mínimo, ou seja, a presença de um número mínimo de deputados (setenta) e senadores (onze).

A proposta de emenda oriunda do Executivo tem preferência para tramitação, em relação às do Legislativo. Além da preferência, o Executivo, se o desejar, pode solicitar a apreciação da proposta em regime de urgência. Essa hipótese ocorre também quando os líderes dos partidos entram em acordo e subscrevem requerimento nesse sentido.

Feita a leitura, o Congresso tem prazo de 48 horas para instalar a comissão mista encarregada de analisar a proposta. A designação dessa comissão é feita imediatamente após a leitura. Cada partido indica os parlamentares que o irão representar na comissão mista, integrada por onze deputados e onze senadores.

Critérios

O critério para preenchimento desses 22 lugares na comissão mista se baseia na representação numérica dos partidos dentro do Congresso Nacional. Juntos, os dois partidos que formam a Aliança Democrática — PMDB e PFL — detêm hoje a maioria de votos no Congresso. Isso vai permitir que a Aliança seja maioria também no âmbito da comissão mista.

Uma vez instalada a comissão mista, começa a ser contado o prazo — oito dias — para a apresentação de emendas à proposta. Toda comissão mista, ao ser instalada, elege o seu presidente, vice-presidente e relator. Cabe ao relator receber e examinar as emendas oferecidas pelos parlamentares. O relator tem o prazo de trinta dias para examinar a proposta, as emendas e elaborar um parecer final. Mas esse prazo pode ser prorrogado por mais trinta dias. Na prática, são permitidas tantas prorrogações quantas sejam necessárias.

Elaborado o parecer, e depois que este foi submetido a voto no âmbito da comissão mista, a proposta está pronta para entrar na pauta de discussão e votação pelo plenário. O presidente do Senado, que preside também os trabalhos do Congresso, é quem decide o momento em que a proposta deve ser submetida ao voto do conjunto de deputados e senadores. De acordo com a Constituição atual, qualquer proposta de emenda constitucional, para ser aprovada, deve receber os votos favoráveis de pelo menos dois terços dos membros do Congresso. Ou seja: 320 deputados e 46 senadores.

## Agendas

- |                     |                                                                                                                     |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente          | 16h00                                                                                                               |
| não foi formalizado | homagem das motoristas do Secretariado de Higiene e Saúde ao prefeito, Gorgem Berra Farias, no Albuquerque Lima, 40 |
| Governador          | 17h00                                                                                                               |
| não foi formalizado | inscrição do diretorio do PMSB de Santos, Rua Conselheiro Nébias, 241, Santos                                       |
| Prefeito            | 17h00                                                                                                               |
| 08h30               | missão de visit e vistoria no bairro de Jardim D'Almeida, 48-Faixa                                                  |

### CONVOCAÇÕES DE CONSTITUINTES BRASILEIRAS

	CONVOCAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIAS
1822	O príncipe-regente d. Pedro convoca a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa a 3 de junho de 1822 para a elaboração do primeiro texto constitucional brasileiro. Deputados e senadores são eleitos para o Legislativo, com poderes constituintes.	Reino Unido de Portugal, o Brasil submetia-se ao ordenamento jurídico português. A convocação da Constituinte visava criar um texto brasileiro. Diante da resistência da Corte portuguesa, d. Pedro proclama a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822.	
1823	D. Pedro dissolve a Assembleia Constituinte que, instalada em abril daquele ano, apresentava morosidade em seus trabalhos. A 12 de novembro de 1823, o monarca promove a convocação imediata de nova Assembleia.		A Constituição promulgada em 1824 oficializa o rompimento com Portugal, assumindo o País a condição de Império monárquico. A Carta confere amplas atribuições ao Imperador, que exerce o Executivo e o Poder Moderador (podendo interferir nos outros poderes constituídos), e modifica a forma de eleições e mandatos do Legislativo.
1890	O marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, convoca a 22 de junho de 1890, através de decreto, os colegios eleitorais para a eleição do Congresso Nacional dos Representantes do Povo. O Congresso, com poderes para julgar a nova Constituição, não legislou até o fim dos trabalhos constituintes, tarefa que coube ao Executivo.	Militares, insatisfeitos com o centralismo do poder e motivados por ideias republicanas e federalistas, haviam deposto o Imperador e proclamado a República em 15 de novembro de 1889. O governo provisório instituiu a República Federativa como forma de governo, transforma as províncias em Estados, determina o fim da dinastia imperial, do sistema monárquico representativo, da vitalidade do Senado e dissolve a Câmara dos Deputados.	A Constituição de 1891, além de incorporar as mudanças republicanas, cria o regime representativo e o Distrito Federal (antes Município Neutro), e o sistema de renovação parlamentar, alterando os mandatos e dispondo eleições diretas para presidente e vice-presidente da República.
1932	Getúlio Vargas, chefe do governo provisório, publica decreto a 14 de maio de 1932 convocando eleições para a Assembleia Constituinte e nomeia comissão para elaborar o anteprojeto da Constituição. Após o término dos trabalhos constituintes, a Assembleia foi dissolvida, promovendo-se eleições para o Legislativo.	Descontentes com a forma de sucessão presidencial e com o sistema eleitoral, acusado de fraudulento, militares depõem o presidente Washington Luiz (Revolução de 30). Getúlio Vargas assume o governo provisório. Por decreto, Vargas dissolve o Congresso, destitui os governadores e intervém nos Estados.	A Carta de 34 dá ao novo Congresso poderes de fiscalização, sanção e veto; limita o poder de intervenção pelo Executivo e cria a Justiça Eleitoral.
1945	O presidente interino da República, José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal, publica decreto a 12 de novembro de 1945, convocando o Congresso — a ser eleito em 2 de dezembro — a se reunir em Assembleia Constituinte depois de sessenta dias das eleições. Os parlamentares não legislam durante todo o ano de 1946. Neste período, o marechal Dutra, eleito presidente da República, o faz através de decretos-leis.	Militares, temendo que Getúlio tentasse evitar as eleições presidenciais daquele ano (baseados na vontade do presidente de permanecer no poder), depõem-no. O presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, é empossado como presidente interino (cumprindo o que determinava a Constituição de 37 em relação à vacância do cargo presidencial).	As mais importantes modificações da Carta de 46 são o retorno do sistema bicameral ao Congresso, restabelecimento da independência dos poderes e eleições diretas em todos os níveis.

## Brizola critica postura do governo

Das Sucursais do Rio e Brasília

"Da forma em que o assunto está sendo encaminhado, teremos uma Constituinte conservadora, reacionária, comprometida com questões lesivas aos interesses do nosso povo e legitimando a orgia irresponsável que a elite dominante realizou no Brasil nos últimos anos." O governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, criticou "os métodos adotados pelo governo na convocação da Constituinte", em pronunciamento que durou uma hora e quarenta minutos, na Assembleia Legislativa do Estado, num debate com o deputado federal Nelson Marchezan (PDS-RS) sobre a Constituinte, promovido pela União Parlamentar Interestadual.

Brizola comparou a Constituinte da "Nova República" com a Constituinte de 34, "que teve resultados desastrosos, gerando radicalismo, instabilidade política e um governo ilegítimo, que desembocou numa ditadura, em 37". O governador do Rio não aceita a eleição dos membros da Constituinte antes da eleição do presidente da República e fez questão de afirmar que sua opinião "não esconde um desejo de ser candidato à Presidência, como andam afirmando: só quem não conhece o País pode afirmar que isto vai ocorrer. O PDT é um partido em formação e não tem a pretensão de eleger o presidente", disse Brizola, acrescentando que "possivelmente fariamos coligações" numa eleição presidencial.

A eleição de "uma Constituinte isolada" faz parte dos interesses internacionais sobre o País, segundo Brizola. "Tive a oportunidade de ler alguns trabalhos financiados por capital americano, que, em resumo, defendem esta tese: se a Constituinte brasileira é inevitável, é fundamental que ela ocorra sem a simultaneidade com as eleições presidenciais, para ser abafada e servir à manutenção da dominação sobre o País", afirmou. Os governos anteriores "fize-

## PDS diz que ausência não foi descortesia

Do Sucursal de Brasília

O líder do PDS na Câmara, deputado Prisco Viana (BA), 53, foi ontem à tribuna explicar que a decisão da Comissão Executiva do seu partido, de não comparecer ao Palácio do Planalto para a solenidade de assinatura da mensagem presidencial da convocação da Constituinte, não representa nem um ato de descortesia ao presidente Sarney, nem uma tomada de posição contra a ideia.

Afirmou o dirigente pedessista que sua legenda divergiu inicialmente da convocação da Constituinte, "mas como ela se impôs como fato político, o PDS dará todo apoio à discussão, tramitação e aprovação da emenda". Segundo Prisco Viana, apesar da

divergência inicial, o PDS entende que a nova ordem democrática impõe a mudança da atual Constituição, "que representa um período da vida nacional já ultrapassado".

O deputado José Genóino Neto (PT-SP) manifestou, da tribuna, sua discordância da mensagem presidencial sobre a Constituinte "porque ela se amolda à estrutura do velho regime", enquanto o deputado João Gilberto (PMDB-RS) considerou o dia de ontem, "histórico".

Pela liderança do PFL, o deputado José Lourenço (BA) manifestou a convicção de que a nova Carta resultante da Constituinte "se perpetuará através dos séculos" e disse esperar não haver mais "quem a macule a a pisoteie".

General Ivan de Souza Mendes, 63, ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI): "Estou verdadeiramente emocionado por participar desta solenidade. Em 1946, como tenente, arrumei um convite e estive na cerimônia de instalação da Constituinte, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro. A Constituinte de 1986 será o grande passo na retomada do pleno regime democrático e representará o coroamento de 1964. Todos os grupos e segmentos políticos têm direito de obter representação na Constituinte. Os abusos do poder econômico que porventura ocorrerem serão cobidos pela lei.



## PT e PDT entregam propostas

Os líderes do PT na Câmara, Djalma Bom, 38, e do PDT no Senado, Saturnino Braga, 54, entregaram ontem ao presidente José Sarney (foto) as propostas dos seus partidos de convocação da Assembleia Nacional Constituinte. O PT sugere a convocação para 1º de março do ano que vem, dez meses antes do que prevê a emenda do Executivo. Pela proposta petista, o

número de representantes da Constituinte será calculado proporcionalmente ao número de eleitores por Estado. O PDT propõe eleições gerais em novembro de 1986, de vereadores a presidente da República. De acordo com a proposta petista, a eleição da Constituinte deve dar-se a 1º de março de 1986 e sua instalação a 21 de abril.